

Regulamento Roleta DOG&ME 2023

1. Âmbito da Ação

A presente ação é promovida pela sociedade LoureShopping – Centro Comercial, SA., proprietária do LoureShopping, dirigido aos clientes do LoureShopping que se dirijam à zona da atividade da roleta, piso 0, junto ao Solinca, com o seu patudo. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente regulamento que tem por objeto regular a organização e funcionamento da ação.

2. Destinatários

2.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal, e que se possam deslocar ao Centro Comercial LoureShopping, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconhecem e aceitam todos os pontos do presente regulamento.

2.2. Não será admitida a participação, na presente ação, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da ação, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da ação e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do LoureShopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do LoureShopping.

3. Dias, hora e local da Ação

3.1. A Ação “Roleta DOG&ME” realizar-se-á no piso 0 do LoureShopping, nos dias 17, 18, 24 e 25 de junho de 2023, salvo ocorrência de motivo fortuito e de força maior.

3.2. Os participantes, que queiram participar na presente ação, devem no período referido no número 3.1., deslocar-se ao LoureShopping.

4. Condições de Participação

4.1. Para participar, é necessário apresentar-se no LoureShopping com o seu patudo.

4.2. Tendo o ponto 4.1. confirmado:

- Os participantes podem rodar a Roleta DOG&ME;
- Cada participante poderá ter acesso à roleta uma vez por dia, todos os dias do presente passatempo.

4.3. O **horário disponível** para rodar a roleta é o que se indica:

ROLETA

1. 17, 18, 24 e 25 Junho 2023;
2. 10h00 às 18h00 com intervalo das 13h00 às 14h00.

5. Prémio e Entrega do Prémio

5.1. Será atribuída a possibilidade de rodar a roleta, sita no LoureShopping, no piso 0, a quem estiver acompanhado do seu patudo, sendo atribuído aos participantes o presente que a roleta indicar. Os brindes atribuídos, limitado ao stock existente, são: 500 brindes LoureShopping, Suporte Sacos; Frisbees; Tijela Dobrável; Coleira Refletores. O presente é entregue no imediato e pode não sair brinde.

5.2. A Sociedade LoureShopping – Centro Comercial, SA, não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização dos prémios, nomeadamente em virtude da apresentação dos cartões fora do prazo de validade ou em virtude da respetiva perda, extravio, furto ou roubo, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

5.3. Os brindes não são convertíveis em dinheiro nem podem ser substituídos.

5.4. Os brindes não podem ser trocados, revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

6. Informação adicional

6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste Passatempo poderão resultar na exclusão do Participante.

6.2. É proibida a participação na presente ação para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

6.3. O LoureShopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiar do seu prémio.

6.4. O LoureShopping não se responsabiliza por problemas técnicos nos equipamentos dos participantes, tais como falta de bateria ou de acesso à internet durante o período da ação.

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo LoureShopping.

6.6. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
- De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

6.7. O LoureShopping reserva-se ao direito de:

- Eliminar qualquer Participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Ação que viole qualquer uma das condições de participação;
- Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste Passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
- Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
- A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

6.8. O presente regulamento será divulgado em www.loureshopping.pt e na APP LoureShopping, tal como estará disponível para consulta no Balcão de Atendimento no Piso 0 do LoureShopping.

8. Informação Adicional

- O LoureShopping reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
- O LoureShopping reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta oferta a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da mesma. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- O LoureShopping poderá ter de proceder também a alterações ou mesmo cancelar a realização desta ação, por força de circunstâncias associadas à pandemia COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data da realização do evento ou por decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.
- O LoureShopping não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- O LoureShopping não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- O LoureShopping exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento da oferta, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e envios de respostas de participação através da Internet.
- Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição implicará sempre a exclusão dos participantes.
- O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados



com a evolução e logística da Oferta. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

- Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo LoureShopping, sempre que possível abrangida por legislação válida.
- O LoureShopping não se responsabiliza por erros gráficos.
- Esclarece-se que o LoureShopping apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento do Passatempo nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.
- Se, por algum motivo alheio ao LoureShopping, não for possível atribuir um dos prémios, este não será substituído por outro e/ou convertido em dinheiro.

Loures, 17 de Junho de 2023